



CAMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

LEI Nº 1988, de 17 de Agosto de 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01.12.361.0026.2.074 – Manutenção Ampliação Transporte Escolar			
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Juridica	R\$	63.400,00
	TOTAL	R\$	63.400,00
09.02.12.361.0026.2.086 – Manutenção Amp.Trasnpote Escolar - Fundef			
33.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pes.Física	R\$	45.500,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Juridica	R\$	258.500,00
	TOTAL	R\$	304.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	367.400,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	367.400,00

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01.12.361.0010.1.024 – Inform.Impl.Redes Software EM Inp.Lab.Inform.			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pes.Física	R\$	2.500,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Juridica	R\$	2.500,00
44.90.52.00	Equipamento Mat. Permanente	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	16.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

09.01.12.361.0025.1.025 – Aquisição Equip.Mat.p/Manut. Escolas			
31.90.04.00	Contratação Tempo Determinado	R\$	18.000,00
	TOTAL	R\$	18.000,00
09.01.12.361.0026.1.026 – Aquisição Veiculo p/uso Gab.Equipes Tec.SMEC			
44.90.52.00	Equipamento Mat. Permanente	R\$	27.900,00
	TOTAL	R\$	27.900,00
09.01.12.361.0028.2.076- Turismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Juridica	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	1.000,00
09.01.12.392.0028.2.079 – Incentivar Manut.Criação Depart.Gaúcho EM			
33.50.41.00	Contribuições	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	500,00
09.02.12.271.0003.2.083- Manutenção Pagamento Folha e encargos 40%			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00
09.02.12.331.0003.2.083- Manutenção Pagamento Folha e encargos 40%			
31.90.47.00	Obrig.Tributárias e Contrib.	R\$	1.500,00
	TOTAL	R\$	1.500,00
09.02.12.361.0002.2.083- Manutenção Pagamento Folha e encargos 40%			
33.90.46.00	Auxilio-Alimentação	R\$	30.000,00
	TOTAL	R\$	30.000,00
09.02.12.361.0003.2.083- Manutenção Pagamento Folha e encargos 40%			
31.90.09.00	Salário – Família	R\$	1.500,00
31.90.11.00	Venc.Vantag.Fixas – Pes.Civil	R\$	227.000,00
	TOTAL	R\$	228.500,00
09.02.12.361.0010.1.028 –Informat.Imp.Redes Software SMEC e EM			
33.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pes.Física	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Juridica	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	2.000,00
09.02.12.361.0010.1.029 – Implant.Lab.Informática Escolas Municipais			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pes.Física	R\$	500,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Juridica	R\$	500,00
44.90.52.00	Equip.Material Permanente	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



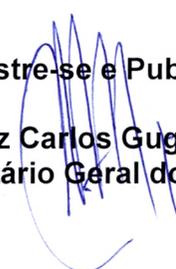
PEDRA DO SEGREDO

09.02.12.361.0033.2.088 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino			
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00
09.02.12.361.0009.2.089 – Const.Amp.Ref.Conserv.Salas Vis.atender 6 anos			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pes.Física	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Juridica	R\$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equip.Material Permanente	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	5.000,00
09.02.12.361.0027.2.090- Inc.Criação Depart.Trad.Gaúcha EM			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	500,00
09.02.12.361.0028.2.090- Inc.Criação Depart.Trad.Gaúcha EM			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.50.41.00	Contribuições	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	1.500,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	367.400,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	367.400,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 17 dias do mês de agosto de 2006.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luiz Carlos Guglielmim
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

17, 08 2006
